



**Prêmio Orirerê**  
**Cabeças Iluminadas**

**Editais 2015**

Tema **Zumbi dos Palmares**  
**Herói Nacional**

## SUMÁRIO

1 Sobre o prêmio.....	3
2 Objetivos.....	3
3 Participação.....	3
4 Categorias para Inscrição.....	4
5 Execução.....	4
6 Critérios de Seleção.....	5
7 Inscrições.....	5
7.1 Lançamento e Divulgação.....	5
7.2 Da inscrição.....	5
7.3 Da não efetivação das inscrições.....	6
8 Etapas do Concurso.....	6
8.1 Etapa Escolar.....	6
8.1.2 Comissão Escolar.....	7
8.1.3 Composição da Comissão Escolar.....	7
8.2 Envio à Comissão Estadual.....	8
8.3 Etapa Estadual.....	8
8.3.1 Comissão Estadual.....	8
8.3.2 Composição da Comissão Estadual.....	8
9 Seleção dos Trabalhos.....	8
10 Premiação.....	9
11 Cronograma.....	9
12 Divulgação do Prêmio e de seus Resultados.....	9
13 Direitos Autorais e Patrimoniais.....	10
14 Originalidade do Painel, da Redação e da Composição Musical.....	12
15 Disposições Finais.....	12
Para mais informações:.....	12

## 1 SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015 é uma ação conjunta entre o Centro Cultural Humaita – Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Afrobrasileira e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, sob a coordenação do Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico Racial – CERDE/DEDI/SEED.

O prêmio foi criado em 2009 pelo Centro Cultural Humaita para valorizar e dar visibilidade à herança cultural e à presença negra no Paraná. Em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, foram premiados, em 2011 e 2012, educadores e equipes multidisciplinares com projetos exitosos de inserção da História e Cultura Africana e Afrobrasileira na rede estadual de ensino, por ocasião do Ano Internacional dos Povos Afrodescendentes.

Para 2015, o Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas vai novamente priorizar a inclusão da História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos currículos escolares, trazendo como tema **Zumbi dos Palmares Herói Nacional**.

## 2 OBJETIVOS

O Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015, em consonância com a Lei 10.639/03 e a Deliberação 04/2006 do Conselho estadual de Educação, visa valorizar e dar visibilidade a **Zumbi dos Palmares Herói Nacional**, ícone ainda pouco conhecido da História do Brasil. O tema foi escolhido por sua relevância histórica, social e cultural, com o objetivo de fomentar a difusão de informações sobre sua vida e sua importante contribuição histórica. Com o Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015 **Zumbi dos Palmares Herói Nacional**, contamos valorizar a memória deste Herói Nacional, de maneira a contribuir na formação cidadã dos estudantes da rede pública estadual paranaense.

## 3 PARTICIPAÇÃO

Estudantes matriculados(as) e frequentando as etapas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, sob orientação de um(a) professor(a)/orientador(a) que esteja lecionando em 2015 (QPM, PSS).

## 4 CATEGORIAS PARA INSCRIÇÃO

1. **PAINEL** - Produção coletiva livre de um painel contendo texto e/ou imagem.
2. **REDAÇÃO** - Produção escrita coletiva livre com no máximo 1000 palavras.
3. **COMPOSIÇÃO MUSICAL** - Composição musical coletiva livre de letra e música.

## 5 EXECUÇÃO

Os grupos formados para pesquisa e criação dos trabalhos terão no máximo sete (7) alunos(as) do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e Ensino Médio.

Um(a) professor(a)/orientador(a) auxiliará o grupo de alunos(as) na produção de PAINEL, REDAÇÃO e/ou COMPOSIÇÃO MUSICAL, de autoria exclusiva, sobre o tema **Zumbi dos Palmares Herói Nacional**, conforme segue:

### 1. PAINEL

**Criação:** Produção coletiva livre de painel com textos e/ou imagens em qualquer tipo de suporte.

**Entrega:** A entrega do painel deverá ser obrigatoriamente digitalizado em tamanho A3 (29,7cm x 43cm), em alta resolução e salvo em PDF com o nome da escola. Exemplo: Painel Escola Etcetera. Obs.: É responsabilidade do(a) professor(a)/orientador(a) e dos(as) alunos(as) a legitimidade da autoria da obra apresentada.

### 2. REDAÇÃO

**Criação:** Produção escrita coletiva livre com no máximo 1000 palavras.

**Entrega:** O texto deverá ser pesquisado e escrito coletivamente com orientação do(a) professor(a)/orientador(a). A redação deverá ter no máximo 1000 palavras e o documento salvo com o nome da escola, em formato PDF ou Word. Exemplo: Redação Escola Etcetera. Obs.: É responsabilidade do(a) professor(a)/orientador(a) e do(s) aluno(s) a legitimidade da autoria da obra apresentada.

### 3. COMPOSIÇÃO MUSICAL

**Criação:** Composição musical coletiva de gênero livre (do clássico ao beat-box) com letra e música.

**Entrega:** A execução pode ser vocal e instrumental ou vocal e percussão (corporal ou objetos que possam ser utilizados para produzir som). A duração máxima é de 4 minutos e o tamanho máximo de 15MB, salvo com o nome da escola em MP3 ou MP4. Exemplo: Composição musical Escola Estadual Etcetera. Obs.: É responsabilidade do(a) professor(a)/orientador(a) e dos(as) alunos(as) a legitimidade da autoria da obra apresentada.

## 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os PAINÉIS, REDAÇÕES e COMPOSIÇÕES MUSICAIS deverão conter dados e fatos a respeito de Zumbi e do Quilombo dos Palmares, denotando sua relevância para a história do Brasil. Os trabalhos deverão fazer abordagens positivas, sempre na perspectiva de contribuir para que o(a) aluno(a) negro-descendente mire-se positivamente, quer pela valorização da história de Zumbi e do Quilombo de Palmares, da cultura de matriz africana, da contribuição para o país e para a humanidade.

A seleção ocorrerá a partir dos seguintes critérios:

- Pertinência temática: 02 pontos.
- Originalidade/criatividade: 04 pontos.
- Fundamentação/aprofundamento de conteúdo: 04 pontos.

## 7 INSCRIÇÕES

### 7.1 Lançamento e Divulgação

A partir do dia 2 de outubro de 2015.

### 7.2 Inscrições

O formulário de inscrição on-line está disponível no site do Centro Cultural Humaita (<https://informativocentroculturalhumaita.wordpress.com/orirere>). Também é possível acessar pelo Portal Dia a Dia Educação (<http://www.diaadia.pr.gov.br>).

A inscrição do grupo deverá ser feita pelo(a) professor(a)/orientador(a) até 30 de outubro.

Os(as) alunos(as) terão até a Semana da Consciência Negra para pesquisar, criar e entregar seus PAINÉIS/REDAÇÕES/COMPOSIÇÕES MUSICAIS para a Comissão Escolar.

Durante a Semana da Consciência Negra, a Comissão Escolar formada pela Equipe Multidisciplinar avaliará os trabalhos dos(as) alunos(as) e indicará apenas um trabalho de cada categoria para representar a escola na Etapa Estadual.

### **7.3 Da não efetivação das inscrições**

Não serão efetivadas as inscrições dos participantes que:

- a) não tenham preenchido todos os campos da ficha de inscrição indicados como obrigatórios;
- b) tenham inserido informações incorretas ou incompletas em sua ficha de inscrição;
- c) não cumprirem quaisquer dos requisitos indicados neste regulamento.

## **8 ETAPAS DO CONCURSO**

### **8.1 Etapa Escolar**

Deverá ser realizada nos Estabelecimentos de Ensino envolvendo os(as) estudantes inscritos(as), os(as) professores(as)/orientadores(as) e a Equipe Multidisciplinar. O(A) professor(a)/orientador(a) será responsável por encaminhar os trabalhos inscritos à Comissão Escolar formada pela Equipe Multidisciplinar. A Comissão Escolar fica encarregada da Exposição na escola, juntamente com o(a) professor(a)/orientador(a), e do processo de seleção a ser realizado na Semana da Consciência Negra. Após a análise e seleção dos trabalhos pela Comissão Escolar, cada professor(a)/orientador(a) selecionado(a) deve enviar um email para [orirerecabecasiluminadas@gmail.com](mailto:orirerecabecasiluminadas@gmail.com) com:

- 1 (um) PAINEL A3 salvo em PDF alta resolução e/ou
- 1 (uma) REDAÇÃO salvo em PDF e/ou

- 1 (uma) link para baixar a COMPOSIÇÃO MUSICAL, salva em MP3 ou MP4, com duração máxima de 4 minutos e tamanho máximo de 15 Mb.

*Atenção: Para enviar a sua Composição Musical será necessário fazer Upload do Arquivo em algum Serviço de Compartilhamento (p. Ex.: <http://www.4shared.com/?locale=pt-BR>). Pesquise por um serviço de compartilhamento que permita enviar arquivos de qualquer tamanho e use-o para fazer upload da música. Depois cole o link para download no corpo do email.*

Além dos trabalhos, deverão ser anexados também os seguintes documentos digitalizados (disponíveis no Portal Dia a Dia Educação, (<http://www.diaadia.pr.gov.br>), nos ambientes Alunos e Educadores, e no site do Centro Cultural Humaita (<https://informativocentroculturalhumaita.wordpress.com/orirere>):

- Ficha de Inscrição atualizada e salva em word;
- Termos de Cessão de Direitos Autorais assinados e digitalizados;
- Declarações de legitimidade assinados e digitalizados;
- Termos de Cessão de Uso de Imagem assinados e digitalizados.

### **8.1.2 Comissão Escolar**

A Equipe Multidisciplinar de cada estabelecimento de ensino deverá constituir uma Comissão Escolar para escolher somente 1 (um) PAINEL e/ou 1 (uma) REDAÇÃO e/ou 1 (uma) COMPOSIÇÃO MUSICAL, segundo os critérios previstos no item 6 deste Regulamento. Os trabalhos serão analisados e selecionados na Semana da Consciência Negra, de 16 a 21 de novembro de 2015.

*Obs.: O envio de mais de 1 (um) PAINEL, REDAÇÃO ou COMPOSIÇÃO MUSICAL da mesma escola implicará na desclassificação dela.*

### **8.1.3 Composição da Comissão Escolar**

A Comissão Escolar deve ser composta por indicação da Equipe Multidisciplinar, com, no mínimo, 3 (três) avaliadores. Nenhum(a) professor(a)/orientador(a) inscrito(a) e/ou pessoa que tenha qualquer vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os(as) alunos(as) e professores(as) participantes do concurso poderá ser membro da Comissão Escolar.



## **8.2. Envio à Comissão Estadual**

Cada professor(a)/orientador(a) cujo trabalho foi selecionado deverá enviar para o email [orirerecabecasiluminadas@gmail.com](mailto:orirerecabecasiluminadas@gmail.com), entre 23 e 27 de novembro de 2015, o material referente ao trabalho selecionado na etapa escolar e os documentos elencados no item 8.1 deste edital.

## **8.3 Etapa Estadual**

A Comissão Estadual receberá os trabalhos enviados pelos(as) professores(as)/ orientadores(as) e selecionará os trabalhos premiados.

### **8.3.1 Comissão Estadual**

A Comissão Estadual terá como objetivo avaliar e selecionar as produções recebidas das escolas participantes, indicando as vencedoras.

### **8.3.2 Composição da Comissão Estadual**

A Comissão Estadual será composta por representantes do CERDE/DEDI/SEED - Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico Racial; do Centro Cultural Humaita – Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Afrobrasileira; da Comissão Pedagógica do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do Paraná FPEDER/PR; do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR; do Conselho Estadual de Educação – CEE; do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Ministério Público/NUPIER; da Comissão de Igualdade Racial e Gênero – OAB/PR; do Coletivo de Combate ao Racismo da APP-Sindicato/Secretaria de Gênero, Relações Étnico-Raciais e Direitos LGBT e do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros - NEAB/UFPR.

Nenhum(a) professor(a) inscrito ou pessoa que tenha qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os(as) alunos(as) e professor(as) ganhadores(as) na etapa anterior do concurso poderá ser membro da Comissão Estadual.

## **9 SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Serão considerados válidos os trabalhos recebidos pela Comissão Estadual, que efetivamente estejam de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

*Obs.: A Comissão Estadual é soberana.*



## 10 PREMIAÇÃO

Todos os PAINÉIS, REDAÇÕES e COMPOSIÇÕES MUSICAIS selecionados pela Comissão Estadual receberão o certificado de premiação Orirerê - Cabeças Iluminadas. Os trabalhos serão publicados em formato digital e amplamente divulgados visando a ampla difusão dos saberes produzidos pelos estudantes da rede estadual de ensino.

Os autores dos melhores trabalhos serão selecionados para uma viagem ao MUSEU AFRO BRASIL, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. Além dos(as) alunos(as), podem participar da viagem o(a) professor(a)/ orientador(a) e dois (2) representantes da Equipe Multidisciplinar de sua escola. A viagem de premiação está prevista para o dia 21 de março de 2016 - Dia Internacional de Combate ao Racismo.

## 11 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
02 de out	Lançamento e divulgação do concurso	CERDE / DEDI
		Centro Cultural Humaita
02 a 30 de out	Inscrição dos grupos via formulário online	Professor(a) / Orientador(a)
31 de out a 15 de nov	Período de pesquisa e criação dos textos / painéis / composições musicais	Grupo de alunos(as)
		Professor(a) / Orientador(a)
16 a 21 de nov	Exposição, análise e seleção dos trabalhos pela Comissão Escolar	Comissão Escolar
		Equipe Multidisciplinar
23 a 27 de nov	Envio dos trabalhos selecionados para a Comissão Estadual	Comissão Escolar
		Equipe Multidisciplinar
18 de dez	Divulgação dos resultados	Comissão Estadual
21 de março	Premiação	CERDE / DEDI
		Centro Cultural Humaita

## 12 DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO E DE SEUS RESULTADOS

O Centro Cultural Humaita, a Secretaria de Estado da Educação e os Núcleos Regionais da Educação divulgarão, por diversas mídias e suportes, inclusive televisão (TV Paulo Freire e TV e-Paraná), rádio e internet, o lançamento, desenvolvimento e os resultados do concurso, mesmo após sua realização.

Os(as) professores(as)/orientadores(as) e respectivos alunos(as)/autores(as) dos trabalhos selecionados na Etapa Estadual serão comunicados pela Comissão Estadual por email e pelo Portal Dia-a-Dia Educação.

Os resultados do Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015 “Zumbi dos Palmares – Herói Nacional” poderão ser consultados no Portal Dia a Dia Educação (<http://www.diaadia.pr.gov.br>).

## 13 DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

13.1 Os(as) professores(as)/orientadores(as) e os responsáveis legais pelos(as) alunos(as) participantes do Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015 Zumbi dos Palmares Herói Nacional no ato da inscrição, ao preencher o formulário de termo de Cessão de Direitos Autorais, autorizam a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e o Centro Cultural Humaita, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, e sem ônus de qualquer natureza, os direitos autorais patrimoniais relativos às obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito do Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015 Zumbi dos Palmares Herói Nacional, concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte (“Obras”); e seus direitos de personalidade (tais como nome, voz, apelido, imagem, dados escolares, profissionais e biográficos, depoimentos, entrevistas etc.) em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas ao Prêmio Orirerê – Cabeças Iluminadas 2015 Zumbi dos Palmares Herói Nacional, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos, e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, e sem ônus de qualquer natureza, conforme abaixo previsto.

13.2 As obras e os direitos poderão ser usados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) e pelo Centro Cultural Humaita, indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.), para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo,

fibra ótica, rádio, fios eletrônicos, sistema de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, inclusive em quaisquer materiais, suportes, ações, atividades e obras intelectuais de qualquer natureza, especialmente nas mídias e meios indicados no item 13, podendo, para tanto, ser realizadas as seguintes atividades: fixação (por meio de qualquer suporte ou processo de captação de imagens e/ou imagens e sons, inclusive fotografias, obras audiovisuais ou processos assemelhados); reprodução (inclusive por meio da impressão de novos exemplares das obras, de sua aplicação, no todo ou em parte, em quaisquer materiais, suportes, ações ou atividades), publicação, comunicação ao público, circulação, ofertas a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação (em qualquer meio ou mídia, inclusive nas mídias e meios indicados no item 13), distribuição (não comercial, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição de qualquer natureza), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão (circuitos abertos ou fechados), retransmissão (circuitos abertos ou fechados), tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual (tais como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TVs e canais educativos), radiodifusão sonora ou televisiva (circuitos abertos ou fechados), exibição pública ou privada, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base e banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero, inclusive à sua divulgação em convites, folders, folhetos, livros, compilações, almanaques, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, cartazes, calendários, enciclopédias, internet, disquetes, CD-ROM, DVDs, CDs, fitas de vídeo, tapes, obras audiovisuais, e-mails, mensagens para celular, computadores de mão, revistas, jornais, televisão, cinema, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, materiais e produtos institucionais, mostras nacionais ou internacionais, relatórios ou outros materiais e criações intelectuais de qualquer natureza.

13.3 Cada um dos professores(as)/orientadores(as) inscritos deve estar ciente e concordar expressamente que as entrevistas e depoimentos que porventura sejam por ele concedidos ao Centro Cultural Humaita, ao Departamento ou a terceiros contratados pelo Centro Cultural Humaita e pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), em virtude do Prêmio Orirerê

– Cabeças Iluminadas 2015 Zumbi dos Palmares Herói Nacional, poderão ser transcritos por estas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e meios indicados neste Regulamento, incluído o disposto no item 13.

13.4 A Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Centro Cultural Humaita eximem-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros, no todo ou em parte, das obras e/ou dos direitos bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam incluídos, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte, em redes sociais, como sites, Orkut, Youtube, Facebook, Twitter, blogs, comunidades virtuais, entre outros.

## 14 ORIGINALIDADE DO PAINEL, DA REDAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO MUSICAL

Professores(as)/orientadores(as) e alunos(as) inscritos declaram que são os únicos criadores e titulares exclusivos de todos e quaisquer direitos autorais e patrimoniais sobre as obras inscritas para participação neste Prêmio.

## 15 DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas decorrentes deste Regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico Racial – CERDE/DEDI/SEED e pelo Centro Cultural Humaita - Centro de Estudo e Pesquisa da Arte Cultura Afrobrasileira.

### PARA MAIS INFORMAÇÕES:

**Secretaria de Estado da Educação**  
Coordenação da Educação das Relações da  
Diversidade Étnico Racial - CERDE/DEDI/SEED  
Av. Água Verde, 2140, Água Verde.  
CEP 80240-900 Curitiba-PR.  
Tel. 41 3340-1711

**Centro Cultural Humaita**  
Centro de Estudo e Pesquisa da Arte e Cultura Afrobrasileira  
Rua Mercedes Stresser, 553/01, Bairro Alto  
CEP 82.820-240 - Curitiba – PR  
InformativoCentroCulturalHumaita.wordpress.com/orirere  
humaitacentrocultural@gmail.com  
Tel. 41 84991845 *oi* | 41 91617961 *vivo*  
41 88758336 *CLARO* | 41 97551089 *TIM*

Realização



Apoio

